



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS,
Ilustríssimos Edis,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 19/2022, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal 1.437, de 15 de abril de 2010 e dá outras providências.”, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei visa atualizar o valor do Suprimento de Fundos, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ademais, com o objetivo de facilitar a sua execução, também acrescenta outros dispositivos na Lei.

Diante do Exposto e considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, e esperando a aprovação do projeto, submetemos o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e consideração, além de agradecer o apoio que essa respeitável Casa de Leis tem dado à essa administração.

Porto Murtinho/MS, 07 de novembro de 2.022.

NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953
Dados: 2022.11.07 17:22:25 -03'00'



**Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.**